



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 142

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 52/2016 - PR

Processo Administrativo: 100/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 1/4

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de materiais permanente e de custeio diversos para melhorias na AMPREX - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Junho de 2016, às 16:46 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2016, Licitação nº 52/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

**Participante: 215 - COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Cadeiras de Escritório, com dimensões 91cmx51cmx57,5 cm (A, L, P), com espuma de alta densidade, base giratória, e altura regulável.	Un	25,00		0,0000	139,00	3.475,00
11	Refeitório completo	Un	1,00	Peretti	0,0000	9.440,00	9.440,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>12.915,00</b>

**Participante: 4068 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Material de Divulgação	Un	1,00		0,0000	10.250,00	10.250,00
12	Totem	Un	1,00		0,0000	1.200,00	1.200,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>11.450,00</b>

**Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Computador completo	Un	1,00	Lenovo	0,0000	2.189,00	2.189,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 143

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 52/2016 - PR

Processo Administrativo: 100/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 2/4

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Impressora Multifuncional Lasser Jet	Un	1,00	HP	0,0000	1.089,00	1.089,00

Especificações Técnicas

- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax;
- Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm;
- Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos;
- Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000;
- Tecnologia de impressão laser;
- Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);
- Monitor LCD de 2 linhas (texto);
- Velocidade do processador 600 Mhz;
- Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede);
- Memória padrão 128 Mb, memória máxima 128 Mb;
- Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver);
- Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²;
- Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas;
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;
- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99;
- Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi;
- Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®;
- Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível incluso.

9	Mesa de Escritório	Un	1,00	Kapesberg	0,0000	558,00	558,00
---	--------------------	----	------	-----------	--------	--------	--------

Total do Participante -----> 3.836,00

Participante: 4663 - BM METALURGICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilha no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m³ de concreto para chumbar, telas e pontaletes.	M2	165,00		0,0000	60,00	9.900,00

*[Handwritten signatures and marks]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 52/2016 - PR

Processo Administrativo: 100/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 3/4

**Participante: 4663 - BM METALURGICA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Lixeiras coloridas, com medidas de 120cm(parte frontal) x 60 cm(profundidade x 60cm (altura), lixeira com quadro de cantoneira 1(polegada), com tela soldada malha 02. divisao ao meio, 04 pés de ferro medida de 25cm (cada), pintura com fundo e esmalte sintético, identificação (na parte da frente), chapa galvanizada n° 24 com medidas de 120x cm medidas de 120x60 cm adesivo com impresao digital colorido.	Un	80,00		0,0000	1.300,00	104.000,00

**Total do Participante ----->** 113.900,00

**Participante: 16358 - DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	Balança Digital, com capacidade de carga de 300kg, com chapa de aço carbono.	Un	1,00		0,0000	2.500,00	2.500,00

**Total do Participante ----->** 2.500,00

**Participante: 16359 - VANTEC - IND. DE MAQUINAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Esteira Separadora, dimensão largura de base lateral 600mm, comprimento de 7.500mm, sendo lona de 4mm com duas camadas, emborrachada, ponta esterira " silo" para armazenar sacos e materiais para classificação, e na outra ponta suporte para Big-Bag para deposito, e armazenamento de rejeito, regulardor de velocidade, pés de sustentador da esteira com regulagem de altura.	Un	1,00		0,0000	14.850,00	14.850,00
10	Prensa Enfardadeira Hidráulica, com potência de 25 toneladas, com dimensões de 800mmx800mmx750mm, motor 10vc 220\380v, com chave liga/desliga, tendo sistema de retirada dos fardos mecânica, semiautomática, cabo de aço, porta de segurança, tendo aplicação: Plástico, papel, papelão, pet e similares, Cilindro Hidráulico (mm): Curso de 1100.	Un	1,00		0,0000	18.000,00	18.000,00

**Total do Participante ----->** 32.850,00

**Total Geral ----->** 177.451,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Fabrcia Antunes Paz

..... - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Membro Titular

Juvenal Martinazzo

..... - Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 52/2016 - PR**

Processo Administrativo: 100/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 4/4

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Darci Peretti ..... - Representante

Juliano Anghinoni ..... - Representante

Jose Luiz Milioranca ..... - Representante

Ivanor Bertoldi ..... - Representante

Luarez Antonio Paschoalli Nogueira ..... - Representante

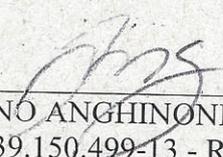
Folhas  
No 145  
e

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2016

A empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº . 09.330.210/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr JULIANO ANGHINONI, portador da carteira de identidade nº 3.647.132-1 SSP/SC e do CPF nº 039.150.499-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente

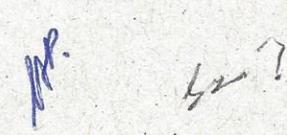
Xaxim SC, 28 de Junho 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO ANGHINONI  
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado











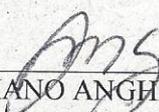
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº 052/2016**

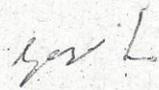
Eu, JULIANO ANGHINONI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME CNPJ 09.330.210/0001-12 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim SC, 28 de Junho 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO ANGHINONI  
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado






### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à			
NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA MECNPJ: 09.330.210/0001-12			
Para estabelecer na			
Rua AVELINO LUNARDI, 505 - Bairro DR.ARY MOACYR LUNARDI - CEP: 89.825-000			
Nome fantasia			
NOVARTE			
Atividade principal			
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Horário de funcionamento			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3447	18/02/2008	DC210XL6PYQ20630	Alvará Pago
Fundamentação legal			

#### TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

- Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;
- Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

"§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

- Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretroatível e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 27 de Junho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

Folhas

No 149

8

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.330.210/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVARTE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R AVELINO LUNARDI</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DR ARI LUNARDI</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVAARTE@DESBRAVA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3353-5190</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **09:25:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 09.330.210/0001-12

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*(Handwritten signatures and initials)*

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA12P2NECQ23021

\*A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 10 de Junho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.925-000 - Fone: (49) 3353-5619



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **09.330.210/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140048422084**  
Data de emissão: **10/06/2016 15:20:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*MP*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.330.210/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:16:58 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2016 ✓

Código de controle da certidão: **9DF5.F245.0DEA.F015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ms', 'J', 'AMS', and 'JSC L'.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09330210/0001-12  
**Razão Social:** NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** NOVARTE  
**Endereço:** RUA JOAO LUNARDI 670 SALA 103 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2016 a 21/07/2016

**Certificação Número:** 2016062202305390002007

Informação obtida em 27/06/2016, às 09:39:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.330.210/0001-12

Certidão nº: 32596158/2016

Expedição: 07/04/2016, às 09:28:53

Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.330.210/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/06/2016

4720918

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim

Folhas  
Nº 155  
R

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3428044

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 27/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, portador do CNPJ: 09.330.210/0001-12. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

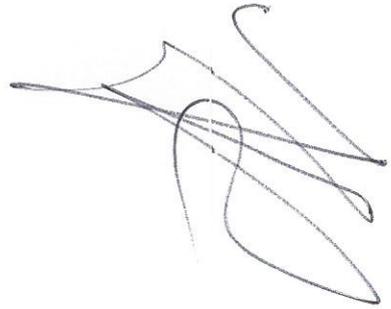
Xaxim, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4720918



Folhas  
Nº 150  
E



1952



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES



A empresa OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.974.330/0001-90 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Everson Lorenzon ,portador da carteira de identidade nº. 2.873.535 e do CPF nº 016.724.689-57 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 28 de Junho de 2016.

Everson Lorenzon  
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME  
CNPJ: 08.974.330/0001-90  
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro  
49 3353.4815 - Xaxim-SC

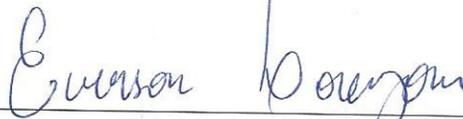
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 052/2016

Eu, **Everson Lorenzon, RG 2.873.535** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **08.974.330/0001-90** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

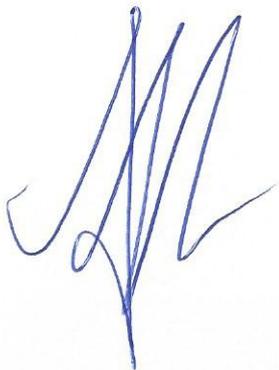
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 28 de Junho de 2016.



Everson Lorenzon  
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME  
CNPJ: 08.974.330/0001-90  
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro  
49 3353-4815 - Xaxim-SC





Folhas  
Nº 150

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à \_\_\_\_\_  
OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - MECNPJ: 08.974.330/0001-90

Para estabelecer na \_\_\_\_\_  
Avenida LUIZ LUNARDI, 1191 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia \_\_\_\_\_  
Não informado

Atividade principal \_\_\_\_\_  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de funcionamento \_\_\_\_\_

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3334	31/08/2007	DC20ZYK2FZMD0220	Alvará Pago

Fundamentação legal \_\_\_\_\_  
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

- a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;
- b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

"§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

- c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretroatável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Junho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas  
No 160  
8

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.974.330/0001-90</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/08/2007</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIZ LUNARDI</b>	NÚMERO <b>1191</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTASERVICE@PRORADIO.COM.BR</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/08/2015** às **10:12:44** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08.974.330/0001-90

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1ES1O4YMD1651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 27 de Junho de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**  
CNPJ/CPF: **08.974.330/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140048669217  
Data de emissão: 13/06/2016 10:20:38  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/08/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.974.330/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:06:15 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **46B1.69EA.11A7.470C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08974330/0001-90  
**Razão Social:** OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV PLINIO ARLINDO DE NESS 559 SALA 02 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2016 a 20/07/2016

**Certificação Número:** 2016062101572102253572

Informação obtida em 27/06/2016, às 16:21:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.974.330/0001-90  
Certidão nº: 62332801/2016  
Expedição: 27/06/2016, às 16:52:09  
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.974.330/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/06/2016

4726725

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3431773

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 28/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 08.974.330/0001-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 28 de junho de 2016.

*MP.*

*f*

*for L*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PEDIDO Nº:

4726725



HP

*[Handwritten flourish]*

Folhas  
No 167  
*e*

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

*[Handwritten flourish]*

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

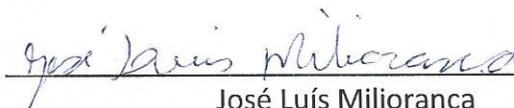
Pregão Presencial nº052/2016



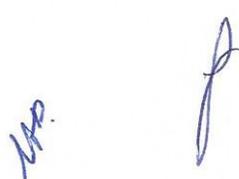
Eu, José Luís Miliorança declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa BM Metalurgica Ltda - ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim - SC, 28 de Junho de 2016.



José Luís Miliorança  
CPF: 050.305.539-59

  
  
  
BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03

Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

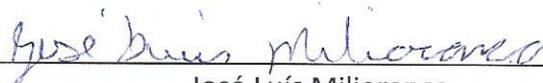
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Folhas  
Nº 169  
E

Pregão Presencial nº052 /2016

A empresa BM Metalúrgica Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.983.341/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Luís Miliorança, portador da carteira de identidade nº 4384853, e do CPF nº 050.305.539-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim – SC, 28 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Luís Miliorança  
CPF: 050.305.539-59

  
  
  
  
  
BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03  
Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

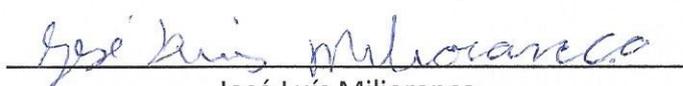


A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Pregão Presencial nº052/2016

O signatário da presente, em nome da proponente BM Metalúrgica Ltda - ME ,  
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes  
impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos  
termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
e suas alterações.

Xaxim – SC, 28 de Junho de 2016.



José Luís Miliorança

José Luís Miliorança  
CPF: 050.305.539-59



BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03  
Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

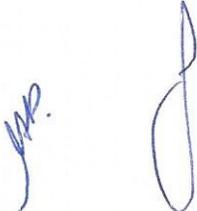
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº052 /2016

BM Metalúrgica LTDA - ME, CNPJ nº 12.983.341/0001-03, sediada na Rua Ministro Vitor Konder, 938, bairro Alvorada, em Xaxim – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim – SC, 28 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Luís Miliorança  
CPF: 050.305.539-59

  
  
  
  
BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03  
Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**JOÃO PAULO MILIORANÇA e JOSE LUIS MILIORANÇA**, sócios da microempresa **BM METALÚRGICA LTDA**, com sede na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, nº 938, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Xaxim – SC , 25 de novembro de 2010.

*João Paulo Miliorança*

**JOÃO PAULO MILIORANÇA**

*Jose Luis Miliorança*

**JOSE LUIS MILIORANÇA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2010 SOB Nº: 20103432230  
Protocolo: 10/343223-0, DE 06/12/2010

Empresa: 42 2 0460230 5  
BM METALÚRGICA LTDA

*Maria Dilma Koerich*

**MARIA DILMA KOERICH**  
SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
BM METALÚRGICA LTDA.**

Folhas  
Nº 173  
E

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim – SC , casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08/05/1981, empresário, inscrito no CPF nº 008.078.729-03, documento de identidade - RG nº 4.035.492, emitida pela SESP-SC em 03/05/1996, com domicílio e residência na Rua Fermino Zamproga, nº 36, Casa, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **JOSE LUIS MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim– SC, solteiro, nascido aos 16/12/1985, empresário, inscrito no CPF 050.305.539-59, documento de identidade – RG nº 4.384.853, emitida pela SESP-SC, em 03/04/1998, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 335, Casa, Bairro Bela Vista, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

**Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial: **BM METALÚRGICA LTDA**

**Parágrafo único:** A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: **BM METALÚRGICA**

**Clausula 2ª – DA SEDE**

A sede da sociedade será estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula 3ª – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da Sociedade é: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**

**Clausula 4ª-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 25/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

<b>JOÃO PAULO MILIORANÇA</b> .....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
<b>JOSÉ LUIS MILIORANÇA</b> .....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00

 José Luis Miliorança

 João Paulo Miliorança

CONFERE COM ORIGINAL  
27/106/116  


**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 6ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da sociedade competirá ao sócio **JOSÉ LUIS MILIORANÇA**, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE**

É assegurado aos sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª – DO EXECÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 11 – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS**

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

José de Miliorança

João Paulo Miliorança

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 27/06/16

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

#### Cláusula 12 – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Parágrafo único:** A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

#### Cláusula 13 – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

**Parágrafo Segundo:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

#### Cláusula 14 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

#### Cláusula 15 – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula 16 – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

*Jose Milionero*

*João Paulo Milionero*

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 22/06/16  
*ppp*

Folhas  
No 176  
E

Cláusula 17- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Xaxim-SC, 25 de novembro de 2010.

*José Luis Miliorança*  
**JOSÉ LUIS MILIORANÇA**  
Sócio Administrador

*João Paulo Miliorança*  
**JOÃO PAULO MILIORANÇA**  
Sócio Quotista

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2010 SOB Nº: 42204602305  
Protocolo: 10/343222-1, DE 06/12/2010  
EM METALÚRGICA LTDA  
*Maria Dilma Koerich*  
MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL

*JPM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 27/06/16  
*[Handwritten signature]*



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
BM METALÚRGICA LTDA ME.  
CNPJ: 12.983.341/0001-03**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08/05/1981, empresário, inscrito no CPF nº 008.078.729-03, documento de identidade - RG nº 4.035.492, emitida pela SESP-SC em 03/05/1996, com domicílio e residência na Rua Fermino Zamprogna, nº 36, Casa, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **JOSE LUIS MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim– SC, solteiro, nascido aos 16/12/1985, empresário, inscrito no CPF 050.305.539-59, documento de identidade – RG nº 4.384.853, emitida pela SESP-SC, em 03/04/1998, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 335, Casa, Bairro Bela Vista, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **BM METALÚRGICA LTDA ME**, com sede estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.341/0001-03 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204602305 em 09/12/2010, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alterar o quadro societário:**

Os sócios de comum acordo resolvem admitir na sociedade **ADEMIR MILIORANÇA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/1979, portador do CPF nº 020.794.399-01 e RG nº 3.670.290 emitido pela SSP SC em 07/07/1994, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo Campos, nº 31, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

- O sócio **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

- O sócio **JOSE LUIS MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma,

  
*João Paulo Miliorança*  
*Ademir Miliorança*  
*Jose L. Miliorança*









totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

-O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

João Paulo Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
José Luis Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
Ademir Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00

### 2. Da administração da sociedade:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### 3. Alteração do objeto social:

O objeto da sociedade passa a ser:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00

SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDADA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

4. Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "BM METALÚRGICA LTDA ME"

#### Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: BM METALÚRGICA LTDA ME

Parágrafo único: A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: BM METALÚRGICA

#### Clausula 2ª – DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

  
João Paulo Miliorança  
Ademir Miliorança  
José L. Miliorança





**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula 3ª – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da Sociedade é:  
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00  
SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02  
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

**Clausula 4ª-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

JOÃO PAULO MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
JOSÉ LUIS MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
ADEMIR MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 6ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquirí-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da sociedade competirá ao sócio JOSÉ LUIS MILIORANÇA, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos

João Paulo Miliorança  
Ademir Miliorança  
José L. Miliorança

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 27/06/16  
MP

**Parágrafo Primeiro:** Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

**Parágrafo Segundo:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

#### Cláusula 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

#### Cláusula 15ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula 16ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### Cláusula 17ª- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Xaxim - SC, 31 de julho de 2012.

*José Luis Miliorança*

**JOSÉ LUIS MILIORANÇA**  
Sócio Administrador

*João Paulo Miliorança*

**JOÃO PAULO MILIORANÇA**  
Sócio Cotista

*Ademir Miliorança*

**ADEMIR MILIORANÇA**  
Sócio cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122333950  
Protocolo: 12/233395-0, DE 07/08/2012  
Empresa: 42 2 0460230 5  
BM METALURGICA LTDA ME

*Blasco Borges Barcellos*  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 27/06/16  
*JAP*

Folhas  
Nº 181  
E

*J*

*MP*

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 27/06/16  
*MP*

*MP*

*MP*

*MP*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOSH LUIS MILIORANCA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **4384853 SSP SC**

CPF: **050.305.539-59** DATA NASCIMENTO: **16/12/1965**

FILIAÇÃO: **SANTO MILIORANCA**  
**BERNADETE LOURDES MILIORANCA**

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº RECURSO: **93265603080** VALIDADE: **26/11/2018** EMISSAO: **27/04/2008**

VALOR EM TORN  
e TERMO NACIONAL  
**863164464**





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073209

Data da Inscrição: 28/06/2016 Data da Renovação: 28/06/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: 4663 - BM METALURGICA LTDA - ME Data do Cadastro: 28/01/2011  
Endereço: Rua Ministro Vítor Konder, 938  
Bairro: Alvorada Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000  
Telefone/Fax: 4991023167 / 49 e-mail:  
CNPJ: 12.983.341/0001-03  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal:  
Responsável: CPF:

Capital Social:  
Faturamento Mensal:  
Qtde de Funcionários:  
Área Disponível:  
Área Construída:  
Sócios Diretores:  
  
Principais Clientes:  
  
Princ. Fornecedores:  
  
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9EF6.EEE6.EF71.8B0D	28/06/2016	25/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	62662136/2016	28/06/2016	24/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140054239938	28/06/2016	27/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2128/2016	28/06/2016	27/08/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016062001474148437230	20/06/2016	19/07/2016


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.983.341/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BM METALURGICA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BM METALURGICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VICTOR CONDER</b>	NÚMERO <b>938</b>	COMPLEMENTO <b>BRCÃO</b>	
CEP <b>89.825-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orcofi@desbrava.com.br</b>		TELEFONE <b>(49) 9102-3167 / (49) 9109-6177</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **13:57:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BM METALURGICA LTDA CNPJ: 12.983.341/0001-03

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1NTLW5AXJ3951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Junho de 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BM METALURGICA LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **12.983.341/0001-03**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140054239938**  
Data de emissão: **28/06/2016 13:28:34**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/08/2016 /**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/06/2016 13:28:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BM METALURGICA LTDA - ME**  
CNPJ: **12.983.341/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:29:28 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **9EF6.EEE6.EF71.8B0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas  
No 187  
e

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12983341/0001-03  
**Razão Social:** BM METALURGICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BM METALURGICA  
**Endereço:** RUA VICTOR CONDER 938 BRCAO / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2016 a 19/07/2016

**Certificação Número:** 2016062001474148437230

Informação obtida em 28/06/2016, às 13:24:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM METALURGICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 12.983.341/0001-03  
 Certidão n°: 62662136/2016  
 Expedição: 28/06/2016, às 13:30:14  
 Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM METALURGICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.983.341/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/06/2016

4728210

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim

Folhas  
Nº 129  
e

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3432888

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 28/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BM METALURGICA LTDA ME, portador do CNPJ: 12.983.341/0001-03. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 28 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4728210





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à \_\_\_\_\_  
**BM METALURGICA LTDACNPJ: 12.983.341/0001-03**

Para estabelecer na \_\_\_\_\_  
**Rua MINISTRO VITOR KONDER, 938 - Compl. AP/E: BRCAO - Bairro Alvorada - Distrito DISTRITO 1 - CEP: 89.825-000**

Nome fantasia \_\_\_\_\_  
**BM METALURGICA**

Atividade principal \_\_\_\_\_  
**FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**

Horário de funcionamento \_\_\_\_\_  
**NORMAL**

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
30475	25/11/2010	DC21NWGBTAXJ6690	Alvará Pago

Fundamentação legal \_\_\_\_\_  
**Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.**

**TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

- a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;
- b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:  

"§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."
- c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma **CONDICIONAL**, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irrevogável e irretroatável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

**O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: 37262 BM METALURGICALTDA CPF/CNPJ: 12.983.341/0001-03 938 Número: 12.983.341/0001-03 938 Complemento: APIE: BRCAO Rua: 102 - MINISTRO VITOR KONDER Bairro: 3 - Alvorada Cidade: Xaxim

Baggio

Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Ppto.	Pagamento	Tipo Pagto.
2016/005	30475	ISSN	N	20/06/2016	Paga	Débitos Exerc.		14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	20/06/2016	Normal
2016/001	30475	TLLF	N	31/03/2016	Paga	Débitos Exerc.		201,64	0,00	0,00	0,00	201,64	0,00	11/03/2016	Normal
Total do Contribuinte :								215,64	0,00	0,00	0,00	215,64			

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.  
\*\* Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Total Geral : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Folhas  
No 191



Folhas  
 Nº 192  
 B

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BM METALURGICA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0460230-5	<b>CNPJ</b> 12.983.341/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/12/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/11/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VICTOR CONDER, 938-BARRACAO, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE LUIS MILIORANCA 050.305.539-59	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOÃO PAULO MILIORANCA 008.078.729-03	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADEMIR MILIORANCA 020.794.399-01	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/08/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de junho de 2016

*[Handwritten signature]*

Eu,  
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*[Faint handwritten scribbles]*

Folhas  
No 193  
2

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

DECLARAÇÃO ART 7º

Folha:  
Nº 394  
E

Declaro para os devidos fins a que se destina sob as pena da lei, na qualidade de sócio administrador da empresa DOUGLAS L. CASTANHEIRA, estabelecida à Rua Salvador Nelson Fossatti nº 59, bairro Paiol Grande em Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.745.092/0001-80, que a mesma não possui empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos. Conforme. Art. 27 Inciso V Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores e do Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal 1988.

Para maior clareza da presente e para que surtam os efeitos desejados, firmo-me abaixo.

Erechim rs, 28 de Junho de 2016.

Douglas L. Castanheira

Douglas L. Castanheira  
CNPJ: 13.745.092/0001 80  
I.E. 039/0156957  
Rua Salvador Nelson Fossati, 59  
Erechim-RS - CEP 99700 000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

AO MUNICÍPIO DE XAXIM SC

PREGÃO PRESENCIAL 52/2016

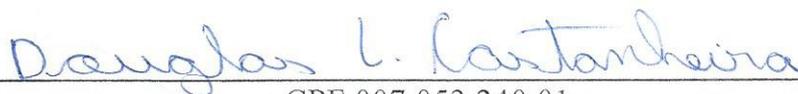
A empresa DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.745.092/0001-80, estabelecida na Rua Salvador Nelson Fossati, nº 59, na cidade de Erechim - RS, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. Douglas Luiz Castanheira, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.132.805 SSP/RS e CPF nº 007.053.240-01, residente e domiciliado na Rua Salvador Nelson Fossati, nº 59, Paiol Grande na cidade de Erechim - RS, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DOUGLAS L. CASTANHEIRA EPP não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Sendo o que tinha para Vos informar, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Erechim rs, 28 de Junho de 2016

  
Douglas L. Castanheira

CPF 007.053.240.01

  
Douglas L. Castanheira

CNPJ: 13.745.092/0001 80

I.E. 039/0156957

Rua Salvador Nelson Fossati, 59

Erechim-RS - CEP 99700 000





**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.

Erechim, 12 de maio de 2016, 864406 - 04193

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital (R\$ 0,40)  
 0183.01.1600001-3053

Bel. Waldir Airton Timm  
 Escrevente Aut. de  
 TABELIONATO - ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folhas

Nº 196



# Alvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 65256 - DOUGLAS L. CASTANHEIRA  
 CPF/CNPJ : 13.745.092/0001-80  
 Inscr. Munic.: 37950  
 Início Ativ.: 01/06/11  
 Endereço : RUA SALVADOR NELSON FOSSATI, 59

**Atividade(s):**

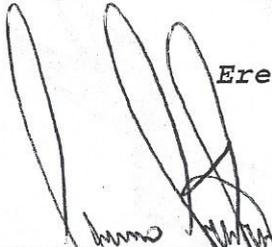
- 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
- 4743-1/00 Com.varej.de vidros
- 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
- 4741-5/00 Com.varej.de tintas e materiais para pintura
- 4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
- 4744-0/04 Com.varej.de cal, areia, brita, telhas e tijolo
- 4789-0/99 Com.varej.de máq.e equip.p/uso ind.comerc.resid.

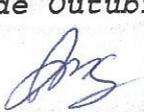
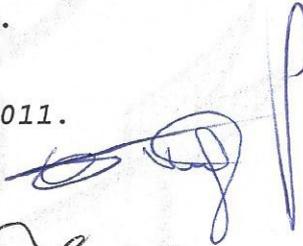
O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(\*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

**\*\*\*ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.**

Erechim, 13 de Outubro de 2011.

  
 ENIO FAITÃO  
 Secr. Mun. de Obras Públ. e Habit.  
 Portaria 106/2009

  
  
 VALDEMAR ARTUR LOCH  
 Secretário Mun. da Fazenda  
 Portaria 002/2009

for L.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DOUGLAS L. CASTANHEIRA  
CPF/CNPJ.....:13.745.092/0001-80  
Endereço.....:RUA SALVADOR NELSON FOSSATI, 59  
Bairro.....:PAIOL GRANDE  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/06/11		37950	4744-0/99	Com.varej.de materiais de construção em geral
01/06/11		37950	4744-0/03	Com.varej.de materiais hidraulicos
01/06/11		37950	4743-1/00	Com.varej.de vidros
01/06/11		37950	4744-0/01	Com.varej.de ferragens e ferramentas
01/06/11		37950	4742-3/00	Com.varej.de material elétrico
01/06/11		37950	4741-5/00	Com.varej.de tintas e materiais para pintura
01/06/11		37950	4789-0/99	Com.varej.de equip.de proteção individual
01/06/11		37950	4744-0/04	Com.varej.de cal, areia, brita, telhas e tijolo
01/06/11		37950	4789-0/99	Com.varej.de máq.e equip.p/uso ind.comerc.resid.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 18 de Setembro de 2016.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213745092000180  
Emitida às 15:40:36 do dia 20/06/2016.  
Código de Autenticidade 3255.1BC9

502

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.745.092/0001-80 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA 01/06/2011			
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALVADOR NELSON FOSSATI		NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9132-7991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **14:14:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Folha:  
Nº 199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DOUGLAS L. CASTANHEIRA  
CPF/CNPJ.....: 13.745.092/0001-80  
Insc. Municipal...: 37950  
Endereço.....: RUA SALVADOR NELSON FOSSATI, 59  
Bairro.....: PAIOL GRANDE  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
4743-1/00 Com.varej.de vidros  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4741-5/00 Com.varej.de tintas e materiais para pintura  
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual  
4744-0/04 Com.varej.de cal, areia, brita, telhas e tijolo  
4789-0/99 Com.varej.de máq.e equip.p/uso ind.comerc.resid.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/08/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213745092000180  
Emitida às 15:04:05 do dia 23/05/2016.  
Código de Autenticidade 3220.1BBC



Certidão de Situação Fiscal nº 0009659296

Identificação do titular da certidão:

Nome: DOUGLAS L CASTANHEIRA  
Endereço: RUA SALVADOR NELSON FOSSATTI, 59  
SECCAO PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS  
CNPJ: 13.745.092/0001-80

Certificamos que, aos 23 dias do mês de MAIO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/7/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018750993

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP  
CNPJ: 13.745.092/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:07:06 do dia 16/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2016.

Código de controle da certidão: **3B64.6698.6AC7.9BCF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*JMP*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
fisi 2

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13745092/0001-80  
**Razão Social:** DOUGLAS L CASTANHEIRA  
**Endereço:** RUA SALVADOR NELSON FOSSATI 59 / PAIOL GRANDE / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2016 a 17/07/2016

**Certificação Número:** 2016061803104323677646

Informação obtida em 23/06/2016, às 11:30:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.745.092/0001-80  
Certidão nº: 62173334/2016  
Expedição: 27/06/2016, às 08:09:23  
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS L. CASTANHEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.745.092/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
521.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DOUGLAS L CASTANHEIRA**, CNPJ 13745092000180, Endereço - RUA SALVADOR NELSON FOSSATI 59.

15 de Junho de 2016, às 17:40:06

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dfbd932e605ce94c6604dfd77cff6dec**

ms p 205

Folhas  
No 205  
E

~~ms~~

~~ms~~

ms

ms

ms

ms



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMÉRCIO DE MÓVEIS PERETTI LTDA CNPJ: 85.362.879/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Xaxim

Participação em Processos Licitatórios

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA12S1UHXDL4671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas

Nº

201

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85362879/0001-74  
**Razão Social:** COM DE MOVEIS PERETTI LTDA  
**Endereço:** RUA GIACOMO LUNARDI 70 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062605172213240244

Informação obtida em 28/06/2016, às 11:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



28/06/2016

4727496

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3432414

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 28/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA, portador do CNPJ: 85.362.879/0001-74. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 28 de junho de 2016.

*Ass. J.*

*MP.*

PEDIDO Nº:

4727496



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.362.879/0001-74  
Certidão nº: 62643927/2016  
Expedição: 28/06/2016, às 12:29:45  
Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.362.879/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA**  
**CNPJ: 85.362.879/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

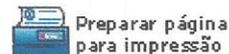
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:00:44 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2016. ✓

Código de controle da certidão: **2926.284A.2B85.EBBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



400 L

MP.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.362.879/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140054186800  
Data de emissão: 28/06/2016 11:30:56  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/08/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*MR*  
*Peretti*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.362.879/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/08/1992	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
LOGRADOURO AV GIACOMO LUNARDI	NÚMERO 95
COMPLEMENTO	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CETREOR@DESBRAVA.COM.BR	TELEFONE (049) 3532-135
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **14:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página